



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) E SUAS FAMÍLIAS

VIGENCIA DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO: JANEIRO/2020 A ABRIL/2020

1. DADOS DA OSC

- 1.2 NOME: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED
- 1.3 CNPJ: 04.942.217/0001-71
- 1.4 ENDEREÇO SEDE: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição, São João da Boa Vista – SP
- 1.5 PRESIDENTE OSC: Elisangela Aparecida Guedes Mandato: de 01/01/2020 a 31/12/2022

2. SERVIÇO

- 2.2 PARCERIA: Termo de Colaboração 013/2017 – 1º TA
- 2.3 OBJETO: Serviço de Proteção Social de Média Complexidade para Atendimento às Pessoas com Deficiência (PCD) e suas Famílias
- 2.4 PERÍODO DA PARCERIA: 28/04/2017 a 27/04/2020
- 2.5 ENDEREÇO DO SERVIÇO: Rua Júlio de Freitas, 520, Vila Conceição
- 2.6 PÚBLICO ALVO: pessoas com deficiência e suas famílias
- 2.6.1 QUANTIDADE DE GRUPOS PREVISTO: 01 (um)
- 2.6.2 QUANTIDADE DE USUARIOS POR GRUPO PREVISTO: 20 (vinte)
- 2.6.3 TOTAL DE USUARIOS PREVISTO: 20 (vinte)

3. GESTOR DA PARCERIA

- 3.2 NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio
- 3.3 CARGO: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

4. INSTRUMENTOS

5.1 TERMO ADITIVO

O **1º Termo Aditivo** foi assinado em 26 de outubro de 2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses, encontra-se no processo 100/2017-T8, onde apresenta-se novo Plano de Trabalho com novas metas a serem cumpridas.

5. ANALISE DO SERVIÇO

5.1. ANALISE DO RELATÓRIO DE GESTÃO QUADRIMESTRAL ELABORADO PELA OSC

Em exigência ao inciso I e II do artigo 66 da lei federal 13.019/14, foi elaborado pela OSC o Relatório de Gestão Quadrimestral, entregue ao Departamento de Assistência Social em 15/05/2020.

O relatório contém as descrições sumárias das ações previstas e realizadas, os resultados alcançados e as metas do serviço. Em anexo segue as listas de presenças.

(Vide Relatório de Gestão Quadrimestral no processo 331/17-T8 – Volume 05)

5.2 ANALISE DOS RELATÓRIOS SEMANAIS DA OSC – PERÍODO DE PANDEMIA

Em decorrência da pandemia causada pela COVID19:

Considerando o Decreto nº 6.389, de 17 de março de 2020, que declara estado de emergência na saúde pública do município de São João da Boa Vista, em razão da pandemia do COVID19 (Novo Coronavírus) e dispõe sobre medidas para o seu monitoramento e enfrentamento;

Considerando as Recomendações Gerais do Ministério da Saúde pela prevenção da disseminação da COVID -19;

Considerando a Resolução SEDS nº 7, de 17 de março de 2020, que estabelece os procedimentos a serem adotados na prevenção de contágio pelo Coronavírus – Covid19;

Contudo, a partir de 19/03/2020, foi estabelecido de imediato a suspensão das ações e atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com Pessoas com deficiências e suas famílias.

(Vide e-mail de 19/03/2020 - Ofício DAS nº 100/2020 - processo 331/17-T8 – Volume 05)

Durante o período de suspensão dos atendimentos a OSC apresentou relatórios semanais das ações/atividades realizadas *home-office* até o período de 30/04/2020.

(Vide relatórios semanais home-office - processo 331/17-T8 – Volume 05)

5.3. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES E METAS

De acordo com o inciso I do art. 59 da lei 13.019/14 seguem as descrições das atividades e metas estabelecidas no plano de trabalho, por elaboração do gestor da parceria, com base no Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas *in loco* e demais documentos comprobatórios.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Metas dos Serviços	Etapas / Fases Prevista	Ações / Atividades Prevista	Ações/Atividades Realizadas Apresentadas	Resultados Alcançados
<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	<i>Acolhida</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Atitude receptiva e acolhedora no momento da chegada da pessoa com deficiência e sua família	<ul style="list-style-type: none">• Atendimento Técnico e individualizado do usuário e da família	Foi alcançado 75% dos resultados esperados.
	<i>Atendimento e estudo psicossocial individual e coletivo</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Atendimento de rotina e estudo psicossocial2. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;3. Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização da vida diária.4. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;5. Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direito que contribuem para intensificação da independência;6. Prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito a convivência familiar e comunitária.	<ul style="list-style-type: none">• Identificação e atendimento das demandas dos associados e seus familiares.• Fortalecimento de vínculos no estudo psicossocial individual ou grupo.	
	<i>Garantir proteção integral</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Prevenção saúde física e mental;2. Vida saudável;3. Liberdade, dignidade;4. Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas, setoriais e do SGD.	<ul style="list-style-type: none">• Identificação e atendimento das demandas dos associados e seus familiares, proporcionar fortalecimento de vínculos no estudo psicológico e social individual.	



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

<i>Assistência Psicossocial Individual e Coletivo</i>	<i>Espaço de vivência comunitária</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Ações socioeducativas – Atividades/Oficinas;2. Autonomia, aptidões, capacidades;3. Oficina de Convivência Comunitária Internas e Externas;4. Passeios, ações comunitárias, lazer, esporte, programações culturais, atividades educacionais.	<ul style="list-style-type: none">• Estímulo ao protagonismo, através do acesso à informação sobre direitos da pessoa com deficiência e sua família.	
	<i>Encaminhamentos para rede intersetorial e Sistema de Garantias de Direitos</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Inserção da pessoa com deficiência em programas e ou projetos de inclusão produtiva;2. Trabalho e profissionalização	<ul style="list-style-type: none">• Orientação e encaminhamento;• Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;• Informação, comunicação e defesa de direitos;• Fortalecimento da função protetiva da família;• Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;• Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;• Mobilização para a cidadania.	
<i>Fortalecimento e Reestabelecimento de Vínculos Familiares</i>	<i>Atendimento e orientação de familiares e orientadores</i>	<ol style="list-style-type: none">1. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos cuidadores e/ou familiares;2. Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;3. Vivenciar experiências que contribuam com o fortalecimento de vínculos familiares;4. Prevenir situações de sobrecarga e desgastes de vínculos provenientes da relação de	<ul style="list-style-type: none">• Promoção da autonomia;• Inclusão e;• Melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes.	Foi alcançado 70% dos resultados esperados.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

	<p>prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados;</p> <p>5. Promover acesso a benefícios, programas de transferências de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do sistema de garantia de direitos;</p> <p>6. Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar.</p>		
--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

5.4. ANALISE TÉCNICA

5.4.1. VISITA TÉCNICA

Em exigência ao parágrafo único, inciso I, do artigo 66 da lei 13.019/14, a Administração Pública realiza visitas técnicas, periodicamente, durante a execução da parceria.

Em 09 de março de 2020 foi realizada a visita técnica na OSC pela técnica fiscal, Eliana Cristina da Fonseca, para fiscalização da execução da parceria, a qual descreveu os fatos observados no *Relatório Técnico*, referente ao quadrimestre, que apresentou um *Parecer Técnico "Regular com ressalva"*.

(Vide Relatório Técnico no processo 331/17-T8 – Volume 05)

5.4.2. RELATÓRIO TÉCNICO

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14:

Em 09 de março de 2020, foi elaborado pela técnica fiscal das parcerias, Eliana Cristina da Fonseca, o *Relatório Técnico* para monitoramento e avaliação das ações/atividades do serviço.

Conclusão Final e Parecer do *Relatório Técnico*:

“Conclui-se que a OSC reuniu esforços para realizar as adequações necessárias, tais como a organização dos fluxos internos de atendimento, início dos encaminhamentos para equipamentos da rede socioassistencial e de outras políticas públicas setoriais. A assistente social tem realizado os atendimentos com todos os usuários que apresentam demanda para o serviço.

A construção do Planos Individuais de Atendimento dos usuários ainda não se iniciou, fazendo-se necessário adotar tal providência.

As adequações do espaço físico estão em andamento, com a construção do salão para atividades grupais.

A OSC monitora suas ações através de relatórios técnicos, evolução em prontuários e questionário de satisfação realizados pela orientadora social junto aos grupos.

O serviço apresentou resultados oferecendo aos seus usuários um espaço de escuta e troca de experiências entre os usuários com deficiência, acesso a bens e serviços socioassistenciais e de outras políticas públicas setoriais, diminuição da segregação da pessoa com deficiência com o acesso ao transporte adaptado.

O impacto social observado foi a redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigo institucional, o acesso aos direitos socioassistenciais, redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos.

Conclui-se que entidade se apresenta regular com ressalvas quanto a seu funcionamento, tendo em vista os seguintes aspectos:

- Necessidade de elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento de cada caso em acompanhamento pela OSC;
- Finalização das adequações do espaço físico, já em andamento (finalização da construção do barracão para as atividades grupais)

Conclui-se que a execução do serviço se encontra Regular com Ressalvas”

(Vide Relatório Técnico no processo 331/17-T8 – Volume 05)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Análise do Gestor de acordo com as ressalvas:

Com relação as ressalvas do parecer técnico, observa-se que não será sanada dentro da vigência desta parceria, considerando o encerramento em 27/04/2020.

Consideramos que essas ressalvas não serão impedimentos para que a parceria se encerre com um Parecer Conclusivo Regular, observando que as ações do serviço foram contempladas conforme o Termo de Colaboração firmado e o Plano de Trabalho aprovado, segundo relatório técnico de 09/03/2020. Ressaltamos que as ressalvas são pontuadas apenas para melhoria das ações/atividades do serviço, as quais já são realizadas.

5.3.1. Meta de Atendimento

Considerando que o termo de colaboração foi firmado com o atendimento de 01 grupos com 20 vagas para atendimento as pessoas com deficiência e suas famílias.

Neste quadrimestre foi atendido 10 pessoas com deficiências conforme Relatório de Gestão Quadrimestral e listas de presenças apresentadas pela OSC.

O índice da meta de atendimento das vagas é de 50% neste quadrimestre.

(Vide listas de presenças no processo 331/17-T8 – Volume 05)

6.1.1. TRANSPARÊNCIA E PUBLICIDADE

A OSC encontra-se em conformidade com as legislações vigente de transparência e publicidade da parceria.

As publicações estão sendo realizadas conforme exigências da Lei 13.019/14 e demais comunicados do TCESP, através do site institucional, onde são disponibilizadas as informações da parceria.

Site Oficial da OSC: <http://avaped.com.br/portal/>

6. PESQUISA DE SATISFAÇÃO E QUALIDADE DO SERVIÇO

De acordo com o parágrafo 2º do artigo 58 da lei 13.019/14:

“Nas parcerias com vigência superior a 1 (um) ano, a administração pública realizará, sempre que possível, pesquisa de satisfação com os beneficiários do plano de trabalho e utilizará os resultados como subsídio na avaliação da parceria celebrada e do cumprimento dos objetivos pactuados, bem como na reorientação e no ajuste das metas e atividades definidas.”

Neste período não foi realizada pesquisa de satisfação pelo Concedente, a pesquisa de satisfação para avaliar a qualidade do serviço é realizada pela Administração Pública no 3º quadrimestre de 2020. Considerando o encerramento desta parceria em 27/04/2020, não haverá pesquisa de satisfação em 2020 para esta parceria.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Resumo da Análise Técnica do Gestor:**

De acordo com o inciso II do art. 59 da lei 13.019/14, segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, Relatório de Gestão Quadrimestral, visitas in loco e demais documentos comprobatórios:

- ✓ *A Meta de Atendimento apresentada neste quadrimestre foi de 50%*
- ✓ *A OSC apresenta as ações/atividades realizadas conforme previstas no Plano de Trabalho.*
- ✓ *As Metas do Serviço estão sendo cumpridas.*
- ✓ *Referente aos resultados esperados, estes estão sendo alcançados.*
- ✓ *O serviço demonstra um importante impacto social à comunidade/sociedade contribuindo na redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência; acessos aos direitos socioassistenciais; redução e prevenção de situações de isolamento social e de abrigamento institucional; diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com deficiência; fortalecimento da convivência familiar e comunitária; melhoria da qualidade de vida familiar; redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos; proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.*
- ✓ *A Instituição apresenta incentivos, como contrapartida para a execução do serviço, porém não são suficientes para a auto sustentação do Serviço.*

7. OCORRENCIAS E AUDITORIAS

De acordo com o inciso VI do artigo 59 da lei 13.019/14, informa-se que não houveram eventuais auditorias realizadas pelo controle interno e externo para fiscalização preventiva desta parceria neste quadrimestre.

Considerado o Plano de providencias do Reordenamento dos serviços estipulado em março de 2019. (Vide Atas de reunião e Plano de providencia no processo de Monitoramento nº 331/2017-T8-Volume 04-2019)

Considerando o ultimo parecer técnico de 09/03/2020 as últimas adequações que faltaram ser sanadas foram:

- Necessidade de elaboração do PIA – Plano Individual de Atendimento de cada caso em acompanhamento pela OSC;
- Finalização das adequações do espaço físico, já em andamento (finalização da construção do barracão para as atividades grupais)

Com relação as duas ressalvas do parecer técnico, observa-se que não será sanada dentro da vigência desta parceria, considerando o encerramento em 27/04/2020.

Consideramos que essas ressalvas não serão impedimentos para que a parceria se encerre com um Parecer Conclusivo Regular, observando que as ações do serviço foram contempladas conforme o Termo de Colaboração firmado e o Plano de Trabalho aprovado, segundo relatório técnico de 09/03/2020. Ressaltamos que as ressalvas são pontuadas apenas para melhoria das ações/atividades do serviço, as quais já são realizadas.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

De acordo com o inciso III e V do art. 59 da lei 13.019/14 segue as análises do gestor da parceria conforme exigências legais, com base no Plano de Trabalho vigente, seu Plano de Aplicação Financeiro e Cronograma de Desembolso, Relatório de Gestão Quadrimestral, transferências financeiras da administração pública e demais documentos comprobatórios de despesas, entre outros julgados necessários para regular aferição das prestações de contas.

7.1 TIPO DE RECURSO E VALORES

De acordo com o **1º Termo Aditivo** assinado em 26/10/2018 prorrogando a parceria por mais 18 (dezoito) meses com o valor de contrato de mais **R\$ 105.584,40 (cento e cinco mil quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos)** segue as descrições de valores do contrato a baixo:

7.1.1 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Municipal do Fundo de Assistência Social

Valor do contrato da 1º vigência: R\$ 53.258,40

Valor previsto do 1º Termo Aditivo: R\$ 49.609,42

Totalizando: R\$ 102.867,82

7.1.2 RECURSO FINANCEIRO: Recurso Federal do Fundo da Assistência Social

Valor do recurso público da 1º vigência: R\$ 52.326,00

Valor Previsto Do 1º Termo Aditivo: R\$ 55.974,98

Totalizando: R\$ 108.300,98

7.1.3 VALOR TOTAL

Valor total do recurso público da 1º vigência: **R\$ 105.584,40**

Valor total previsto do 1º Termo Aditivo: **R\$ 105.584,40**

Valor total da parceria: R\$ 211.168,80 (duzentos e onze mil, cento e sessenta e oito reais e oitenta centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

7.2 DEMONSTRAÇÃO DO PERÍODO

7.2.1 Período de janeiro a abril de 2020

7.2.1.1 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (36 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$102.867,82	R\$14.690,40	R\$17.597,40	R\$109.113,00	-R\$6.245,18*	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$17.597,40	R\$109.113,00
FEDERAL	R\$108.300,98	R\$8.772,80	R\$5.865,80	R\$96.776,58	R\$11.524,40	R\$0,00	R\$0,00	R\$48,05	R\$48,05	R\$5.913,85	R\$96.824,63
TOTAL	R\$211.168,80	R\$23.463,20	R\$23.463,20	R\$205.889,58	R\$5.279,22	R\$0,00	R\$0,00	R\$48,05	R\$48,05	R\$23.511,25	R\$205.937,63

* Observa-se que: no plano de aplicação do Sistema online de prestação de contas foi repassado um valor de R\$ 6.245,18 a mais que o previsto de recurso municipal. Vide nota explicativa de 08/05/20 no processo de prestação de contas nº330/2017-T8 Volume 05.

7.2.1.2 Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$101.150,82	R\$15.911,83	R\$105.780,27	-R\$4.629,45	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.911,83	R\$105.780,27
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.717,00	R\$0,00	R\$1.646,52	R\$70,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.646,52
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$102.867,82	R\$15.911,83	R\$107.426,79	-R\$4.558,97*	R\$0,00	R\$0,00	R\$15.911,83	R\$107.426,79

*Valor negativo referente a despesas pagas com o repasse de R\$ 6.245,18 realizado a mais que o previsto no recurso público municipal do Sistema online de Prestação de Contas. Vide nota explicativa de 08/05/20 no processo de prestação de contas nº330/2017-T8 Volume 05



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$106.468,26	R\$5.869,94	R\$94.958,51	R\$11.509,75	R\$0,00	R\$48,03	R\$5.869,94	R\$95.006,54
Financeira	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.832,72	R\$20,07	R\$1.788,26	R\$44,46	R\$0,00	R\$0,00	R\$20,07	R\$1.788,26
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL	R\$108.300,98	R\$5.890,01	R\$96.746,77	R\$11.554,21	R\$0,00	R\$48,03	R\$5.890,01	R\$96.794,80
TOTAL	R\$211.168,80	R\$21.801,84	R\$204.173,56	R\$6.995,24	R\$0,00	R\$48,03	R\$21.801,84	R\$204.221,59

7.2.1.3 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancária)
MUNICIPAL	R\$1.686,21	R\$0,00	R\$1.686,21	R\$1.686,21
FEDERAL	R\$29,81	R\$0,02	R\$29,83	R\$29,83
TOTAL	R\$1.716,02	R\$0,02	R\$1.716,04	R\$1.716,04



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

7.1.1 Período de maio a junho de 2020

7.1.2 Receitas

RECEITAS DA PARCERIA											
RECURSOS (contas específicas)	Valores previstos		Transferido		Valores a realizar do previsto	Rendimento		Recursos Próprios da OSC		Receita total da parceria	
	Acumulado (36 meses)	Do período	Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período*	Acumulado	Do período	Acumulado
MUNICIPAL	R\$102.867,82	R\$2.372,22	R\$5.279,22	R\$114.392,22*	-R\$11.524,40	R\$0,50	R\$0,50	R\$0,00	R\$0,00	R\$5.279,72	R\$114.392,72
FEDERAL	R\$108.300,98	R\$2.907,00	R\$0,00	R\$96.776,58*	R\$11.524,40	R\$0,00	R\$0,00	-R\$0,02**	R\$48,03	-R\$0,02	R\$96.824,61
TOTAL	R\$211.168,80	R\$5.279,22	R\$5.279,22	R\$211.168,80	R\$0,00	R\$0,50	R\$0,50	-R\$0,02	R\$48,03	R\$5.279,70	R\$211.217,33

* Observa-se que: no plano de aplicação do Sistema online de prestação de contas foi repassado um valor de R\$ 11.590,46 a mais que o previsto de recurso municipal e repassou um valor de R\$11.590,46 a menos que o previsto de recurso federal. No entanto o valor montante da parceria foi realizado em sua exatidão. Vide nota explicativa de 08/05/20 no processo de prestação de contas nº330/2017-T8 Volume 05.

** No mês de maio/2020 houve o estorno dos R\$ 0,02 depositados a mais na conta do repasse em março/2020.

7.1.3 Despesas

RECURSO MUNICIPAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$101.150,82	R\$6.961,01	R\$112.741,28	-R\$11.590,46	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.961,01	R\$112.741,28
Financeira – Devolução aos cofres públicos	R\$0,00	R\$4,54	R\$4,54	-R\$4,54	R\$0,00	R\$0,00	R\$4,54	R\$4,54
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.717,00	R\$0,00	R\$1.646,52	R\$70,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$1.646,52
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,38	R\$0,38	-R\$0,38	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,38	R\$0,38
SUBTOTAL MUNICIPAL	R\$102.867,82	R\$6.965,93	R\$114.392,72	-R\$11.524,90*	R\$0,00	R\$0,00	R\$6.965,93	R\$114.392,72

*Valor negativo referente a despesas pagas com o repasse de R\$ 11.590,46 realizado a mais que o previsto no recurso público municipal do Sistema online de Prestação de Contas. Vide nota explicativa de 08/05/2020 no processo de prestação de contas nº330/2017-T8 Volume 05.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

RECURSO FEDERAL - DESPESAS (Valores Utilizados)								
Tipo de Despesas	Previsto (36 meses)	Executado (despesas aprovadas)		Valores a realizar do previsto	Despesas pagas c/ Recursos Próprios da OSC entre outros (Despesas glosadas, entre outras)		Despesas gerais da parceria	
		Do período	Acumulado		Do período	Acumulado	Do período	Acumulado
Despesas com pessoal	R\$106.468,26	R\$0,00	R\$94.958,51	R\$11.509,75	R\$0,00	R\$48,03	R\$0,00	R\$95.006,54
Financeira- Devolução aos cofres públicos	R\$0,00	R\$13,00	R\$13,00	-R\$13,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$13,00	R\$13,00
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$1.832,72	R\$16,81	R\$1.805,07	R\$27,65	R\$0,00	R\$0,00	R\$16,81	R\$1.805,07
Tributárias (IOF e IR s/ rendimentos)	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
SUBTOTAL FEDERAL	R\$108.300,98	R\$29,81	R\$96.776,58	R\$11.524,40	R\$0,00	R\$48,03	R\$29,81	R\$96.824,61
TOTAL	R\$211.168,80	R\$6.995,74	R\$211.169,30	-R\$0,50*	R\$0,00	R\$48,03	R\$6.995,74	R\$211.217,33

* Saldo negativo referente a despesas pagas com rendimentos de aplicações financeiras, ocorre que na coluna de valores previstos, não são previstos valores de rendimentos de aplicações financeiras

7.1.4 Saldos

SALDOS DA PARCERIA				
RECURSOS (contas específicas)	Saldo dos recursos públicos com Rendimentos	Saldo dos Recursos Próprios da OSC	Saldo Total da Parceria	Saldo em conta (conciliação bancaria)
MUNICIPAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
FEDERAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

❖ **Análise Financeira do Gestor:**

• **Período de Janeiro a abril de 2020**

Com a assinatura do 1º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 211.168,80.

Com análise nos valores transferidos, considerando o período de janeiro a abril de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 23.463,20, conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a abril de 2020 foi de R\$ 205.889,58.

Referente ao valor repassados a mais que o previsto de recursos municipais no cronograma de desembolso do sistema online de prestação de contas, *vide Nota Explicativa de 08/05/2020 no processo de prestação de contas nº 330/2017 - T8 – Volume 05.*

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 21.801,84, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Considerando o saldo do recurso não utilizado de R\$ 1.7016,04, observa-se que está sendo realizado os provisionamentos para férias e decimo terceiro salário de dois funcionários conforme previsto no Plano de Aplicação Financeiro. Deste valor total de recurso não utilizado, R\$ 0,02 são referentes a recursos próprios da OSC depositados a mais na conta do repasse, a fim de cobrir despesas glosadas em dezembro de 2020.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

Observa-se ainda que a OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 330/2017-T8-Vol 05*)

Com o encerramento da parceria em 27/04/2020, após fechamento da prestação de contas financeira do período a OSC será comunicada para devolução aos cofres públicos dos recursos públicos não utilizados nas contas específicas da parceria conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCESP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 330/2017-T8 Volume 05.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 1º Quadrimestre de 2020 encontra-se REGULAR.

• **Período de maio e junho de 2020**

Com a assinatura do 1º Termo Aditivo, o valor do contrato acumulou em R\$ 211.168,80.

Com análise nos valores transferidos, considerando o mês de maio de 2020, observa-se que foi repassado à OSC um total de R\$ 5.279,22, conforme previsto no cronograma de desembolso.

O valor de repasse acumulado de abril de 2017 a maio de 2020 foi de R\$ 211.168,80. Demonstra-se que o valor total de repasses da parceria foi realizado em sua exatidão, de acordo com o valor do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA- SP

Departamento de Assistência Social

Referente a diferença entre os valores previstos e repassados de recursos municipais e federais no cronograma de desembolso do sistema online de prestação de contas, *vide Nota Explicativa de 08/05/2020 no processo de prestação de contas nº 330/2017 - T8 – Volume 05*

Neste período observa-se que houve um rendimento de R\$ 0,50 na conta do recurso municipal.

Com análise nos valores utilizados do período de R\$ 6.995,74, observa-se que a aplicação dos recursos está dentro do previsto no Plano de Aplicação Financeiro.

Com o encerramento da parceria em 27/04/2020, a prestação de contas foi finalizada em 07/08/2020.

Observa-se que os saldos remanescentes de R\$ 4,54 do recurso municipal e de R\$ 13,00 do recurso federal foram devolvidos aos cofres públicos em 02/06/2020, conforme previsto no artigo 52 da lei federal 13.019/2014.

A prestação de contas apresenta perfeita conciliação bancária.

A OSC até o período apresenta as certidões atualizadas acerca das regularidades dos recolhimentos de encargos trabalhistas e tributários nas esferas, municipal, estadual e federal, os quais se encontram regulares. (*Vide CNDs no processo de prestação de contas nº 330/2017-T8-Vol 05*)

Afirma-se que as documentações comprobatórias de prestação de contas atendem às exigências das legislações vigentes: Decreto Municipal 5.620/17, Lei Federal 13.019/14 e Instruções Normativas do TCE/SP 02/2016 e suas alterações. Essas documentações encontram-se no processo de prestação de contas nº 330/2017-T8 Volume 05.

Conclui-se que a Prestação de Contas referente ao 2º Quadrimestre de 2020 e referente ao Encerramento da Parceria, encontra-se REGULAR.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP

Departamento de Assistência Social

10. PARECER FINAL

Considerando as exigências do Art. 59 da Lei 13.019/14 e conforme regulamentado no Art. 61 do Decreto Municipal 5.620/17, onde o Gestor da Parceria emitirá quadrimestralmente o Relatório Técnico de Monitoramento, segue parecer:

Como Gestora desta parceria ATESTO o Relatório Técnico de Monitoramento do 1º quadrimestre de 2020, REGULAR.

Considerando o encerramento este Termo de Colaboração em 27/04/2020, observa-se que o objeto da parceria foi concluído conforme o previsto.

Ressalvo sobre o atraso deste Parecer por parte do Gestor da Parceria em decorrência de grandes tramites de processos a serem analisados.

Faz-se parte deste Relatório Técnico de Monitoramento todas documentações analisadas e supracitadas.

São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2020




Gestora da Parceria
Nome: Cindy Laure Galizoni Elidio
Cargo: Chefe do Setor de Repasses ao Terceiro Setor

11. CIÊNCIA DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL



São João da Boa Vista, 09 de setembro de 2020




Eliane Buciman de Lima Rossi
Diretora do Departamento de Assistência Social

12. COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Protocolo de Homologação: 13/05/21

Assinatura/Carimbo: _____



Maria Natália P. Corneta
Assistente Social
CRSS - 41.991



COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

ATA DA REUNIÃO COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE TREZE DE MAIO DE 2021

No dia treze de maio de dois mil e vinte um (13/05/2021) às 13H30, (treze horas e trinta minutos) na sala de reunião do Núcleo de Proteção Social Básica Central/Rural, teve início a Reunião da Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Departamento de Assistência Social, conforme Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17. Encontravam-se presentes, Sra. Maria Natália de Paula Corneta (Assistente Social e Presidente da Comissão de Monitoramento), Sra. Josiane de Oliveira Zanin (Assistente Social e Membro da Comissão de Monitoramento), e Sra. Tálita Bertolucci Arrigucci (Psicóloga e Secretária da Comissão de Monitoramento). Inicialmente, a reunião designou a analisar o Termo de Colaboração 013/2017 1º TA, do primeiro quadrimestre da Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência (AVAPED); Termo de Colaboração 008/2017- TA 03/2020 do primeiro e segundo quadrimestre da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE); Termo de Colaboração 007/2017- TA 03/2020, do primeiro, segundo e terceiro quadrimestre da Albergue Noturno Bom Samaritano; Termo de Colaboração 10/2017- TA 03/2020, do primeiro e segundo quadrimestre do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH). Posteriormente, após as devidas considerações, homologamos todos os Termos de Colaboração, descritos. Em seguida, nos dedicamos a realizar a Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração 010/2017, do Centro de Atendimento ao Adolescente e as Crianças com Humanismo (CAACCH), e finalmente,

Two handwritten signatures in blue ink are located at the bottom right of the page. The first signature is a stylized 'R' or 'B' shape, and the second is a more fluid, cursive signature.



procedemos à Análise do Parecer Gestor Termo de Colaboração008/2017, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 17H (dezesete horas), eu Tálita Bertolucci Arrigucci, Secretária da Comissão de Monitoramento, lavrei a presente ata, e esta foi assinada pelos presentes.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021. .

Maria Natália de Paula Corneta
Presidente da Comissão de Monitoramento

Josiane de Oliveira Zanin
Membro da Comissão de Monitoramento

Tálita Bertolucci Arrigucci
Secretária da Comissão de Monitoramento



HOMOLOGAÇÃO
COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Órgão Gestor: Departamento de Assistência Social

DA OSC: NOME: Associação de Valorização e Promoção das Pessoas com Deficiência - AVAPED

CNPJ: 04.942.217/0001-71

ENDEREÇO SEDE: Rua Júlio de Freitas, 520 Vila Conceição - São João da Boa Vista

DO SERVIÇO:

PARCERIA: Termo de Colaboração 013/2017 1º TA

OBJETO: Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para atendimento às Pessoas com Deficiência PCD e suas Famílias.

ENDEREÇO: Rua Júlio de Freitas, 520 Vila Conceição - São João da Boa Vista

PÚBLICO ALVO: Pessoas com Deficiência PCD e suas Famílias.

PERÍODO DA PARCERIA: 28/04/2017 a 27/04/2020

GESTOR DA PARCERIA

NOME: Cindy Laure Galizoni Elidio

CARGO: Assessora de Planejamento e Controle de Repasses ao Terceiro Setor

Período de Monitoramento e Avaliação: Janeiro de 2020 a Abril de 2020

(15) 3



PARECER DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO

Avaliação de monitoramento realizada de acordo com Capt. VI do artigo 56 ao 63 do decreto municipal 5.620/17.

Conforme análise do gestor da parceria, e da técnica responsável pela fiscalização, esta Comissão atesta que a OSC apresenta parecer REGULAR dos serviços ofertados, conforme plano de trabalho.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

São João da Boa Vista, 13 de maio de 2021.

Nome: Tálita Bertolucci Arrigucci

Assinatura:  _____

Cargo: Psicóloga

Registro: CRP 06/90629

Nome: Maria Natália de Paula Corneta

Assinatura:  _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 41.991

Nome: Josiane de Oliveira Zanin

Assinatura:  _____

Cargo: Assistente Social

Registro: CRESS 57.757